



APOSTILAMENTO Nº 01/2024 – CONVÊNIO Nº 05/2024

TERMO APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 05/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO E O A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO, DECORRENTE DA LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 E PROCESSO Nº 3762/2023.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado, o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.045.351/0001-61, com sede à Praça da Liberdade, nº 10 – Jardim Sinobe, 2º andar – Francisco Morato/SP – CEP: 07908-165, neste ato representado pelo Superintendente do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 41.843.474-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.724.368-20, de ora em diante designado **CONVENIENTE** e, de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO – “APAE DE FRANCISCO MORATO”** – Associação sem fins lucrativos, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Francisco Morato – SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 50.529.726/0001-94, estabelecido na Rua Almeida Nogueira, nº 44, Centro, CEP 07910-150, Francisco Morato/SP, neste ato representado por sua Presidente, Senhora **PAULA ROSA DE JESUS**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.425.696-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 300.513.918-21, de ora em diante designado **CONVENIADO**, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo nº 4371/2024, e de comum acordo, resolvem APOSTILAR, o presente CONVÊNIO para nele constar:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objetivo repactuação do Plano de Trabalho visando à promoção do serviço de terapia do protocolo do Pediasuit, dentro do Núcleo de Desenvolvimento e Reabilitação com o propósito de realizar atendimento para uma criança (que preenche critérios para atendimento neste serviço).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

2.1. O presente Apostilamento decorre de autorização do Superintendente do SAME/FM exarada no Processo nº 4371/2024, tem como fundamento legal o Artigo 124 cc Artigo 136, I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br
Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



3. **CLÁUSULA ADITIVA QUARTA – DA VIGÊNCIA DESTE ADITAMENTO**

3.1. O presente aditamento entrará em vigor em 01/12/2024 e terá seu termino em 31/12/2024.

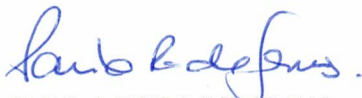
4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial, seus apostilamento e Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente Apostilamento.

4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONVENENTE e CONVENIADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 05 de dezembro de 2024.


THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME/FM


PAULA ROSA DE JESUS
Presidente – APAE Francisco Morato

TESTEMUNHAS:

NOME: Francine Mary M. de Andrade -RG nº 33506.3172.
NOME: _____ -RG nº _____

Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONVENIENTE: SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO – “APAE DE FRANCISCO MORATO”

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 05/2024 – Apostilamento nº 01/2024

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, destinado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno do espectro autista e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor que necessitam de atendimento de habilitação e reabilitação na área de neurologia adulto e infantil, Avaliação de Fisioterapia, Avaliação de Fonoaudiologia, Serviços de Reabilitação nas áreas de Fisioterapia Neurológica, Fonoaudiologia e gaiola de habilidades, conforme Plano de Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses.

Objeto do Apostilamento: Repactuação do Plano de Trabalho visando a promoção do serviço de terapia do protocolo do Pediasuit, dentro do Núcleo de Desenvolvimento e Reabilitação com o propósito de realizar atendimento para uma criança (que preenche critérios para atendimento neste serviço).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das

Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe – 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 05 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente

CPF: 228.724.368-20

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente

CPF: 228.724.368-20

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: PAULA ROSA DE JESUS

Cargo: Presidente

CPF: 300.513.918-21

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente

CPF: 228.724.368-20

Assinatura: _____

Same - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, Nº 10 - Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: PAULA ROSA DE JESUS

Cargo: Presidente

CPF: 300.513.918-21

Assinatura: Paula Rosa de Jesus

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor do Convênio

Nome: LUCIANO ANTOGNETTI GREGÓRIO

Cargo: COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA

CPF: 140.782.258-61

Assinatura: _____

Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165